

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 – DPE/RN

Processo Administrativo nº 2.069/2023

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação para a despesa abaixo especificada, na forma do que autoriza o art. 13, VI c/c art. 25, II, e §1º, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (fls. 102/103).

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, CPF nº ***.389.014-**.

Contratada: ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.987.234/0001-51, com sede estabelecida à Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962 – Loja 26, Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-095, representado por seu Sócio Lucas Martins Guterres, CPF nº ***.361.713-**.

Objeto: Curso de capacitação “Imersão Prática na Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações): Planejamento e Gestão Contratual”, a ser realizado na modalidade presencial para até 30 (trinta) servidores públicos, que ocorrerá em data a ser acordada, nesta Defensoria Pública Estadual.

Fundamento legal: Art. 13, VI c/c art. 25, II, e §1º, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado; Subação: 329701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

Natal/RN, 27 de setembro de 2023.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3UNO0H46V0-ED1R05W7SK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3UNO0H46V0-ED1R05W7SK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 401/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em complementação ao teor da Portaria de nº 173/2023-GDPGE, publicada em 29 de abril de 2023 (edição nº 15.416), que as servidoras públicas designadas no referido ato como pregoeiras oficiais substituir-se-ão em seus afastamentos legais, tais como: férias, folgas compensatórias, licenças, dentre outros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3UNO0H46V0-WFTPIQ3KL4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3UNO0H46V0-WFTPIQ3KL4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos itens 5.5, 15.7 e 19.3.1 do Contrato Administrativo n.º 06/2022-DPE/RN, bem como dos itens 5.14, 8.3, 9.10, 10.3 e 11.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 70/2021-DPE/RN.

CONSIDERANDO o teor do artigo 7 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 1.536/2023, às fls. 177-194;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ nº 08.251.530/0001-14) a penalidade de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando a quantia de R\$ 8.878,50 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), cumulada com a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em face do descumprimento dos itens 5.5, 15.7 e 19.3.1, ambos do Contrato Administrativo n.º 06/2022-DPE/RN e dos itens 5.14, 8.3, 9.10, 10.3 e 11.3, todos do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico n.º 70/2021-DPE/RN, combinado, ainda, com o supedâneo legal do art. 7 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2022.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3UNO0H46V0-NBNRRVSJEA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3UNO0H46V0-NBNRRVSJEA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 400/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 031/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre o processo de formação da lista tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na Décima Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2023, realizada em 27 de setembro do ano em curso, quanto à indicação dos membros da Comissão Eleitoral destinada à condução do processo eleitoral para formação da lista tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo indicados a fim de que venham a integrar a Comissão Eleitoral destinada a conduzir o processo de escolha e formação da lista tríplice para nomeação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado:

- JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, na condição de Presidente da Comissão;
- RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, na condição de Vice-presidente da Comissão;
- BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula nº 214.568-5, para funcionar como Secretária da Comissão;
- FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, para atuar como Membro Suplente.

Art. 2º. **AUTORIZAR** o afastamento dos membros da Comissão Eleitoral das suas atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais no dia da eleição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3UNO0H46V0-5EFQ9FZW6U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3UNO0H46V0-5EFQ9FZW6U-P2TH9ZW2VI

